



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 01/2020.

O Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 49 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de critérios para aferição da capacidade laborativa por ocasião do ingresso no serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o exame médico admissional tem por objetivo avaliar o estado de saúde física e mental do candidato, o qual deverá apresentar capacidade laborativa para o desempenho do cargo ou função a ser exercida;

CONSIDERANDO que exame médico admissional será composto de avaliação médica, realizada por médico designado pela Administração, com prévio encaminhamento pelas Secretarias Municipais de Administração e Saúde, acompanhado de exames laboratoriais obrigatórios e pré-definidos e de exames complementares caso sejam solicitados.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a profissional Médica Gisele Winckler Martinez, CRM/MS 9395, para avaliar e emitir o Laudo Admissional dos convocados do Concurso Público 01/2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação ou afixação em mural da Sede da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2020.



DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal